



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 42/23, de 20 de abril de 2023

Prorroga *ad referendum* do colegiado, “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando as justificativas encaminhadas pela requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu orientador,

Considerando a Resolução PPGEMIN 18/2021, de 11/03/2021, que aprova a regulamentação para atividade de qualificação,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, a prorrogação da data de defesa da Atividade de Qualificação da discente **Isadora Ferreira, matrícula 20215007266, orientada pelo *Prof. Dr. Fábio de São José*.**

A defesa da Discente *Isadora Ferreira* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **18/05/2023**, ou seja, até **17/08/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN